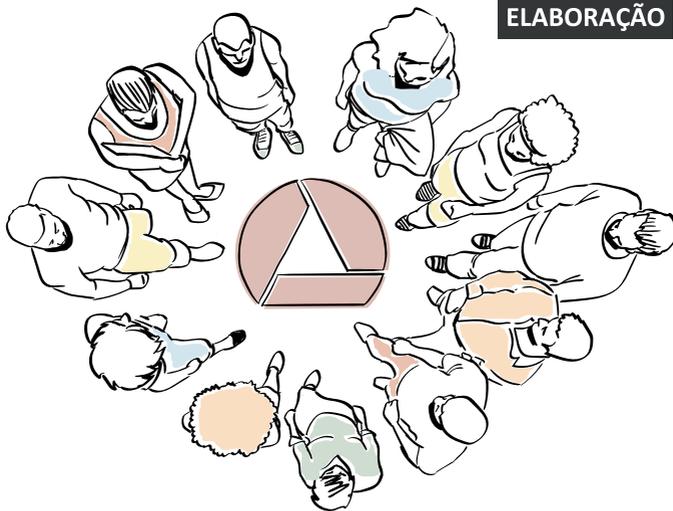


PPAG₂₀₂₄

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2027**

ELABORAÇÃO



**Acompanhe os resultados
da sua participação
no PPAG**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão

Por que a ALMG convida a sociedade para participar da discussão do PPAG?

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o planejamento da atuação do Estado para um período de quatro anos. Ele é revisto anualmente para ser adequado ao orçamento do ano seguinte. Os projetos de lei de elaboração e de revisão do PPAG são enviados obrigatoriamente pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para análise dos deputados e das deputadas.

Por conter informações que deixam claro como o Poder Executivo pretende gastar os recursos públicos, o PPAG torna-se uma peça fundamental para que a população discuta e participe das decisões sobre o planejamento do Estado.

Além do [PPAG](#), outras três leis de planejamento e orçamento organizam a programação das atividades do Estado: o [Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado \(PMDI\)](#), a [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#) e a [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#).

Para saber mais sobre o ciclo orçamentário e seus instrumentos, inscreva-se no curso de capacitação Planejamento e Orçamento Público, oferecido pela ALMG na modalidade de ensino a distância. Inscrições gratuitas no [site ead.almg.gov.br](http://site.ead.almg.gov.br).

O que é feito com as sugestões apresentadas pela população?

Após o evento de discussão participativa do PPAG, todas as sugestões apresentadas são analisadas e discutidas na Assembleia. Elas podem virar emendas ao PPAG e/ou à LOA ou requerimentos a serem enviados pela Assembleia com solicitação de informações ou providências a órgão ou entidade governamental.

As sugestões passam pelo seguinte processo:

1. Comissão de Participação Popular: análise e aglutinação das sugestões populares em propostas de ação legislativa (PLEs), que podem concluir pela proposição de emendas ao PPAG e/ou à LOA e/ou pelo envio de requerimentos (que também são apreciados pelas comissões temáticas) a órgão ou entidade governamental.
2. Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: caso as sugestões resultem em emendas ao PPAG ou à LOA, essa comissão fica responsável por analisá-las e votá-las, antes da apreciação pelo Plenário da ALMG.
3. Plenário: votação, em turno único, do projeto de lei do PPAG e da LOA.

Observação: importante destacar que as sugestões elaboradas pelos participantes passam por todo o processo legislativo, cujo resultado final não é, necessariamente, exatamente igual à sugestão elaborada pelo participante, seja pela análise de viabilidade técnica e política, seja por restrições orçamentárias.

Como acompanhar a implementação das sugestões?

A Assembleia acompanha os desdobramentos das sugestões apresentadas por meio do monitoramento de cada PLE e, para isso, criou os Boletins de Monitoramento, publicados no [Portal da Assembleia](#), que contêm:

- a relação dos participantes;
- os resultados das sugestões: emendas ao PPAG ou à LOA ou requerimentos de providências ou de pedidos de informação;
- a execução orçamentária da emenda oriunda da sugestão popular; e
- as respostas aos requerimentos enviados.

Os Boletins de Monitoramento são atualizados periodicamente, a partir do momento em que o Poder Executivo disponibiliza os dados necessários. A cada atualização, a ALMG envia uma mensagem aos participantes dos grupos de trabalho com o *link* da página onde estão hospedados os boletins.

Como acompanhar outras notícias relativas ao planejamento e ao orçamento do Estado?

O Portal da Assembleia disponibiliza também uma página especial com diversas informações sobre o processo de discussão e monitoramento do PPAG. Lá é possível, ainda, assinar o **Boletim de Notícias**, para que o interessado passe a receber todos os informes por *e-mail*.

LINHA DO TEMPO

Até 15/5

Prazo final para o governo enviar à ALMG o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que contém orientações para a elaboração do orçamento.

Até 18/7

Prazo final para votação da LDO pela ALMG.

Até 30/9

Prazo para o governo enviar os projetos de lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do PPAG (original e suas revisões) à ALMG.

Até a primeira quinzena de novembro

Discussão participativa do PPAG.

Novembro e dezembro

Apreciação das propostas de ação legislativa (PLEs), que aglutinam as sugestões populares, pela Comissão de Participação Popular; votação dos projetos de lei do PPAG e da LOA pelo Plenário.

Durante o ano seguinte

Acompanhamento da execução das PLEs pelos Boletins de Monitoramento ou pelo Portal da Assembleia.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão